



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.206

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.623 de 9 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/080001.00008.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	1.500 0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.39	1.500 0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.624 de 9 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00028.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 44.000.000,00** (quarenta e quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR		3190.01	2.803 2111	6.000.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO		3190.01	2.801 2111	29.280.000,00
28.845.0000.6101.0287- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		3390.86	2.801 0000	8.720.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>44.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), apurado no

Balanco Patrimonial de 31/12/2023, da Paraíba Previdência, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.625 de 9 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.633 0000	79.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>79.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.30	1.633 0000	25.000,00
		3390.37	1.633 0000	52.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.30	1.633 0000	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>79.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.626 de 9 de outubro de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00599.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.800.000,00** (doze milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3190.11	1.605 0000	12.800.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.800.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135051 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Agência de Gestão Pública de Saúde - Atenção Primária, oriundos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, creditados na conta nº 14.737-OPB FES EMFERMAGEM, do Banco do Brasil S.A., de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.627 de 9 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00054.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE		3390.39	2.500 0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		3390.39	2.500 0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.628 de 9 de outubro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00043.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 373.384,31** (trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL		3390.14	1.759 0000	203.384,31
		3390.40	1.759 0000	170.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>373.384,31</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4616.0287- APOIO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA		3390.14	1.759 0000	17.068,96
		3390.30	1.759 0000	8.912,00
		3390.39	1.759 0000	4.000,00
20.607.5002.1599.0287- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM		3390.14	1.759 0000	7.703,82
		3390.30	1.759 0000	3.500,00
		3390.39	1.759 0000	4.000,00
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES		3390.39	1.759 0000	2.793,31
20.608.5002.4611.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		3390.30	1.759 0000	17.000,00
		3390.32	1.759 0000	14.660,00
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS		3340.41	1.759 0000	170.000,00
		3390.14	1.759 0000	142,22
		3390.39	1.759 0000	119.354,00
		3390.47	1.759 0000	4.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>373.384,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 662/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 17 e 18, inciso II, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20343/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença da servidora **IARA FIALHO MOREIRA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 162.425-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Mestrado em Fisioterapia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de setembro de 2024 à março de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 663/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20497/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO**, matrícula nº 95.276-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 664/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0124/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **SALA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos na cidade de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 656/2024/SEAD.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20501/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba, do servidor **AUTIBERTO DA CONCEICAO MORAIS**, matrícula 156.459-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PUBLICADO NO DOE EM 09/10/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 072/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/19495	ALEXANDRE CAIXETA VEIGA	1897250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/19557	BRENO COUTINHO TORRES	1823230	MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2024/19699	DIANA DE FRANCA BEZERRA	1898841	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/19720	GENESSI AGOSTINHO DA SILVA	1895192	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/17550	ISABELLE COUTINHO RAMOS BENICIO	1888731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/19554	LEONARDO BRUNO ALVES MONTEIRO	1825755	MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	SEE
SAD-PSE-2024/18776	MATHEUS PINTO MELO BARBOSA	1890581	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/19717	MICHEL DUARTE PERGENTINO DE LUCENA	1898086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/19703	ROSSANA DA CONCEICAO HONORATO DE SOUSA	1894374	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 529/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 09-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/18325	167878-7	DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO	NUTRICIONISTA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 526/2024  
08/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	914426-9	PRESTADOR	180	02/10/2024	30/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANDREA MARIA SOBREIRA	639158-3	PRESTADOR	180	25/09/2024	23/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EVELLYN RITA FERNANDES DE SOUZA	188131-1	ESTATUTARIO	180	01/10/2024	29/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EVELLYN RITA FERNANDES DE SOUZA	185128-4	ESTATUTARIO	180	01/10/2024	29/03/2025
SEC. EST. SAUDE	LIDIANE ALVES DE LIMA VILELA	922937-0	PRESTADOR	180	21/09/2024	19/03/2025

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ADALGISA DE LIMA LINO	161861-0	ESTATUTARIO	15	02/10/2024	16/10/2024
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	148158-4	ESTATUTARIO	10	07/10/2024	16/10/2024
SEC. EST. SAUDE	CALINE MIRANDA RAMOS SILVA	997445-8	PRESTADOR	15	02/10/2024	16/10/2024
SEC. EST. SAUDE	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS	940545-3	PRESTADOR	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JAILSON GOMES DE LIMA	167914-7	ESTATUTARIO	30	01/10/2024	30/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133429-8	ESTATUTARIO	90	23/09/2024	21/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	10	03/10/2024	12/10/2024
SEC. EST. SAUDE	JULLYANA BRAZ DE MEDEIROS BRITO	916971-7	PRESTADOR	60	27/09/2024	25/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JUSCELITA DO NASCIMENTO RIBEIRO	127739-1	ESTATUTARIO	15	05/10/2024	19/10/2024
SEC. EST. SAUDE	LILIANE EUSEBIO PEREIRA DA SILVA	940643-3	PRESTADOR	60	24/09/2024	22/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89680-2	ESTATUTARIO	30	02/10/2024	31/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	143322-9	ESTATUTARIO	60	03/10/2024	01/12/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA CLAUDIA DA SILVA	945498-5	PRESTADOR	60	29/09/2024	27/11/2024
SEC. EST. SAUDE	NATALIA SAMPAIO ALEXANDRE SUCUPIRA	163108-0	ESTATUTARIO	90	01/10/2024	29/12/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RICARDO LOPES RODRIGUES	171929-7	ESTATUTARIO	15	03/10/2024	17/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA CRISTINA CAMILO DA SILVA	132884-1	ESTATUTARIO	45	01/10/2024	14/11/2024

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALCIONE JORGE SANTANA	162579-9	ESTATUTARIO	60	23/09/2024	21/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	DAMIAO ALVES DE SOUZA	139008-2	ESTATUTARIO	90	25/09/2024	23/12/2024
SEC. EST. SAUDE	ELIZABETE DO NASCIMENTO	923854-9	PRESTADOR	90	03/08/2024	31/10/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS	149113-0	ESTATUTARIO	60	05/10/2024	03/12/2024
SEC. EST. SAUDE	JOSELMIA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161377-4	ESTATUTARIO	90	02/10/2024	30/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	178727-6	ESTATUTARIO	60	04/10/2024	02/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	133978-8	ESTATUTARIO	60	02/10/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA FREITAS PEREIRA DE ANDRADE	84363-6	ESTATUTARIO	30	03/10/2024	01/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84281-8	ESTATUTARIO	90	08/10/2024	05/01/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ	181156-8	ESTATUTARIO	30	04/10/2024	02/11/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	175371-1	ESTATUTARIO	15	08/10/2024	22/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165620-1	ESTATUTARIO	60	30/09/2024	28/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	185468-2	ESTATUTARIO	90	29/09/2024	27/12/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	173300-1	ESTATUTARIO	90	29/09/2024	27/12/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 490/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 09-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/18867	SEC EST FAZENDA	1352482	ANA SILENE LUNA DE LUCENA FREIRE
SAD-PSE-2024/18868	SEC EST FAZENDA	1459406	EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
SAD-PSE-2024/19864	SEC EST FAZENDA	1096947	ERIVAN ELIAS VIEIRA
SAD-PSE-2024/19560	SEC EST DESENVOLVIMENTO HUMANO	1336398	JOAO SEVERINO NEVES
SAD-PSE-2024/19844	SEC EST ADMINISTRACAO	1345176	JOSE HELIO MENEZES DE MEDEIROS
SAD-PSE-2024/18403	SEC EST EDUCACAO	1451031	PEDRO DA COSTA AGRAS NETO
SAD-PSE-2024/17868	SEC EST FAZENDA	1320700	RAIMUNDO RONALDO DE LIMA
SAD-PSE-2024/18760	SEC EST FAZENDA	1454960	REMILSON HONORATO PEREIRA JUNIOR
SAD-PSE-2024/18769	SEC EST EDUCACAO	1452633	RILDO AZEVEDO DE SOUZA
SAD-PSE-2024/18298	SEC EST EDUCACAO	1637266	ROSANGELA DANTAS BAIA
SAD-PSE-2024/19865	SEC EST SAUDE	1508890	SEVERINO SOARES DA SILVA
SAD-PSE-2024/18481	SEC EST EDUCACAO	1774841	SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA
SAD-PSE-2024/19239	SEC EST EDUCACAO	1446495	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS
SAD-PSE-2024/19331	SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	998877	WELLINGTON DE MELO CARVALHO

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1057/GS

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 914.665-2, **JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 946.107-8, **MÔNICA VALÉRIA BARROS PEREIRA**, matrícula nº 620.820-7, **FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 946.108-6, **JORGE LUIZ DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 946.232-5 e **VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 917.242-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DA SES - PB.

**Art. 2º** - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0194/2024

João Pessoa-PB, 09 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa **TISANA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.335.200/0001-80, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em comunicação Visual que fará os serviços de publicação de conteúdos nas páginas digitais da SEDAP.

**Art. 2º.** Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 281/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

**Art.1º - I** – Designar os representantes listados abaixo do Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba, para constituírem **COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, cuja finalidade consiste em selecionar integrantes para o Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba de 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSCs) para compor 1 (uma) cadeira de membro titular e (1) uma cadeira de suplência; e 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, com a finalidade de implementar a execução de políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, conforme previsto no Decreto Nº 43.961 de 07 de agosto de 2023 e o Decreto Nº 44.266 de 26 de Outubro de 2023.

- MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO, inscrita no CPF de nº 346.905.688-98;
- EDUARDO TADEU BRUNELLO, inscrito no CPF de nº 353.221.148-31;
- SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF de nº

032.734.714-76;

- JULIANA HENRIQUES DE LUNA FREIRE, inscrita no CPF de nº 009.956.524-22;
- JULIANNA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE, inscrita no CPF de nº

051.257.894-02;

- ANA BERENICE PERES MARTORELLI, inscrita no CPF de nº 007.583.474-05;
- MARITZA NATALIA FERRETTI C FARENA, inscrita no CPF de nº 517.188.124-34.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 13 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CIB/SUAS/PB nº 09 de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Pactuação da Municipalização da Oferta dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social da Paraíba para os municípios que são referenciados pelos 26 CREAS Regionais;

Considerando a 151ª Reunião Ordinária de Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba – CEAS/PB, realizada em 13 de setembro de 2024 e conforme registro em Ata Nº 151,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a municipalização da oferta dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social nos municípios referenciados pelos 26 CREAS Regionais, conforme aprovado na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba – CIB/SUAS/PB e regulamentados pela Resolução CIB/SUAS/PB nº 09 de 28 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Aprovar o custo de manutenção do CREAS Municipal, conforme estudos realizados pela Comissão Técnica para Estudos e Análises acerca da Municipalização dos CREAS (instituída pela Resolução CIB Nº 003/2024), que estabelece custo mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensal, a considerar:

- I. Custo Pessoal dos Profissionais dos CREAS;
- II. Material Permanente /Expediente;
- III. Aluguel/Manutenção

**Art. 3º** Aprovar a corresponsabilidade dos três entes federativos (União, Estado e Municípios) na manutenção de cada CREAS a ser implantado nos municípios, referenciados pelos 26 CREAS Regionais, a considerar um valor mensal mínimo de quatro mil reais para cada ente conforme a seguir:

- I. União: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- II. Estado: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
- III. Município: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Parágrafo único.** Os repasses de recurso da União para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PB, para implementação dos Centros de Referência de Assistência Social Regionalizado (Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC) permanece no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), em decorrência do disposto na Emenda Constitucional (EC) 95/2016 do teto de gastos,

que estabelece uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor de cada parcela prevista para este Serviço. Caberá ao Estado da Paraíba, o repasse do valor necessário para complementar a parcela da União, estabelecido no Art. 3º desta resolução, até que a situação seja regularizada.

**Art. 4º** Aprovar cofinanciamento estadual específico para realização da municipalização dos CREAS do que trata essa resolução, no montante de oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais para o exercício de 2025, caso todos os municípios implantem seus CREAS dentro deste exercício, considerando o repasse mensal de quatro mil e oitocentos reais para os 150 municípios referenciados pelos CREAS Regionais.

**Art. 5º** Aprovar as recomendações previstas nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução CIB/SUAS/PB nº 09 de 28 de agosto de 2024, a citar:


**Art. 4º** Caberá ao Estado da Paraíba, através da SEDH, comunicar ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS quando cada município assinar o Termo de Adesão para Implantação do CREAS, para que seja feito o repasse da contrapartida da União, diretamente do FNAS para o FNAS do respectivo município;

**Art. 5º** Caberá ao Estado da Paraíba, através da SEDH, lançar aos municípios o Termo de Aceite para a implantação da Unidade CREAS Municipal, por meio do Cofinanciamento Estadual, para oferta com qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI e demais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, entre o período de outubro à dezembro de 2024;

**Art. 6º** A implantação dos CREAS Municipais terá início, após assinatura do Termo de Aceite para a Implantação da Unidade CREAS Municipal e do repasse da primeira parcela do Cofinanciamento para este fim;

**Art. 7º** Caberá a SEDH emitir Nota Técnica de orientação aos municípios acerca do processo para implantação e implementação do CREAS Municipal.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisca C. Fernandes Vieira  
Presidente do CEAS/PB

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0294/2024-CG  
Cabedelo-PB, 02 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº. 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº. 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023 (publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023).

### RESOLVE:

**1. INCLUIR** no estado efetivo desta Polícia Militar a contar de **16 de setembro de 2024**, os candidatos do concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem ser matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas discriminadas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM

532034-8 JOSINAYRA PINHEIRO DE ARAUJO CARVALHO, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido(a) aos 06/10/1999, filho(a) de FRANCISCO CARVALHO DA SILVA e JOSIMARA PINHEIRO ARAUJO

**2. AUTORIZAR** a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD PM, na condição de sub judice, a contar de **16 de setembro de 2024**, os candidatos do concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem ser matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas discriminadas abaixo. A permanência dos mesmos no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM

532035-6 KELSON LUIZ DA CUNHA CRUZ SILVA, natural de VÁRZEA ALEGRE-CE, nascido(a) aos 07/05/1994, filho(a) de NELSON LUIZ MALAQUIAS DA SILVA e ROSANE DA CUNHA CRUZ SILVA

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL II – CPR II

532036-4 JOSE ALEX LEITE DA SILVA, natural de ARCOVERDE-PE, nascido(a) aos 19/12/1990, filho(a) de JOSE LEITE DA SILVA e GEIZA LEITE DA SILVA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0295/2024-CG  
Cabedelo-PB, 02 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº. 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº. 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e ainda escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023 (publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023).

### RESOLVE:

**1. INCLUIR** no estado efetivo desta Polícia Militar a contar de **30 de setembro de 2024**, os candidatos do concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem ser matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas discriminadas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM

532037-2 VINICIUS VITAL SANTOS OLIVEIRA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido(a) aos 25/02/2000, filho(a) de WANDERLUCIO SANTOS OLIVEIRA e RAQUEL VITAL DE OLIVEIRA

532038-1 RUAN JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA, natural de JOÃO PESSOA-PB, nascido(a) aos 03/07/2004, filho(a) de EDRÍZIO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA e MARIA JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I – CPR I

532040-2 RODRIGO BEZERRA DE OLIVEIRA LUCENA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido(a) aos 10/01/1997, filho(a) de LUCIANO OLIVEIRA DE LUCENA e ALZÂNIA BEZERRA ARÊDA

532041-1 GABRIEL SILOE DE SOUZA TAVARES, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido(a) aos 11/07/2002, filho(a) de SÍLVIO SOARES TAVARES e GILMARA DÉBORA DE SOUZA TAVARES

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II – CPR II

532042-9 JOÃO EUCLIDES FELICIANO FERREIRA DA SILVA, natural de NAZARÉ DA MATA-PE, nascido(a) aos 07/08/1997, filho(a) de ROSEMIRO FERREIRA DA SILVA e LADJANE FELICIANO DA SILVA

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III – CPR III

532043-7 JOÃO PAULO DA CRUZ, natural de GUARABIRA-PB, nascido(a) aos 02/01/1998, filho(a) de JOSÉ MARINALDO DA CRUZ e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA

**2. AUTORIZAR** a frequência no Curso de Formação de Soldados PM – CFSD PM, na condição de sub judice, a contar de 30 de setembro de 2024, os candidatos do concurso público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSD PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, os quais devem ser matriculados, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas discriminadas abaixo. A permanência dos mesmos no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM

532039-9 MAURÍCIO DA ROCHA NASCIMENTO, natural de MACEIO-AL, nascido(a) aos 11/11/1999, filho(a) de JORGE MAURÍCIO LINS DA ROCHA e EDNALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III – CPR III

532044-5 LAISE DA SILVA TRAJANO, natural de AREIA-PB, nascido(a) aos 11/06/1996, filho(a) de WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS e MARIA AMELISANDRA DA SILVA TRAJANO

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. OOC.  
Comandante-Geral

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 183/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício FDC-OFN-2024/05345, que versa sobre denúncia realizada pelo genitor de adolescente que está cumprimento de medida socioeducativa na Unidade Rita Gadelha;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 185/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

### RESOLVE

**NOMEAR** para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
Yanca Virginia Araújo Morais	664.432-5	0013/2024

Da ciência, publique-se.

  
FLÁVIO ENLERTANO MOREIRA-DANTE SOARES  
Presidente da Fundação

## Hospital Distrital de Solânea

PORTARIA - DG Nº 021/2024

Solanêa-PB, 09 de Outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0006/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR	Gestor	SILVANA PATRICIA LIMA SILVA	170.710-8	917.166.404-15
		Fiscal	MICAEL RADSON DE ARAÚJO E SILVA	923.331-8	128.519.664-30

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
DIRETORA-GERAL - HES  
MATRÍCULA 191.556-8

## Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0025/2024/DG/MFD

João Pessoa, 08/10/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 0027/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), LUCIELHO VERISSÍMO DE OLIVEIRA, com matrícula nº 925.008-5, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA LOPES, com matrícula nº 914.468-4, para ser FISCAL do Contrato nº 0027/2024 e demais Termos Aditivos, celebrado entre a MFD e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.325.436/0001-49, com objeto dos serviços de contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NA MFD COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I- Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II- Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III- Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0026/2024/DG/MFD

João Pessoa, 09/10/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0034/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), GILBERTO SANTOS DE MELO, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) JOSUEL JOSÉ DA SILVA, com matrícula nº 943.661-8, para ser FISCAL do Contrato nº 0034/2024, celebrado entre a MFD e a empresa PLAN-TEK SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.400.977/0001-45, com objeto de Contratação de empresa para prestar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA MFD, conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.



Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I- Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II- Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III- Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
DIRETORA-GERAL  
MATRÍCULA 170.323-4

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 407

João Pessoa, 7 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0195/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reconstrução da passarela e reforma da ECI Lyceu Paraibano, em João Pessoa- PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2024/03117. ;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	233.290,42
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.750.173,37
<b>TOTAL</b>			<b>1.983.463,79</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 408

João Pessoa, 8 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações

posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0201/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional da E.E.E.F.M. Pedro Ribeiro de Lima, em Riachão- PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2024/03259. ;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.868.509,69
<b>TOTAL</b>			<b>1.868.509,69</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006278-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCOS AURELIANO ELOI RAPOSO**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **90.292-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006298-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TRAJANO DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **133.658-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1136

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005872-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GILBERTO DE SOUZA GARCIA**, no cargo de **Impressor**, matrícula nº **128.064-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005866-23,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZENIRA CAVALCANTE DA SILVA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **770.793-2**, lotada na **SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 01 de outubro de 2024.





**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – 1145**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006019-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LAURINDA DE MENEZES CUNHA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.103-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1156**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005778-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **150.883-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1144**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006060-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA FERREIRA GOMES**, no cargo de **Assessor para Assuntos de Administração Geral**, matrícula nº **127.935-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e § 1º, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1147**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006448-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.044-7**, lotado na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1151**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005548-24,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ERIVALDO DA SILVA ARAÚJO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **70.470-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 02 de outubro de 2024.  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PAD Nº. 053/2024/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **CHARLEY SOARES FEITOZA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 156.960-1, Art. 159 XXVII da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá

ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço **quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.  
**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.  
**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA**  
**ITALO PETRUCCI SERRANO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PAD nº. 029/2024/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA**, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas nos Art. 147, XXVII, Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XX da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço **quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.  
**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.  
**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA**  
**ITALO PETRUCCI SERRANO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PAD nº. 030/2024/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA**, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas nos Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço **quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.  
**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.  
**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA**  
**ITALO PETRUCCI SERRANO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PAD nº. 052/2024/4ªCPD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA**, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas nos Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar

conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço [quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com](mailto:quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.  
CUMpra-SE E Publique-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA  
**ITALO PETRUCCI SERRANO**  
MEMBRO DA COMISSÃO

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

**ADITIVO Nº 009 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023**

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº 0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023; TORNAM PÚBLICO a retificação do Edital n.º 001/2023 – CFSd PM/BM, publicado no DOE de 28 de julho de 2023, conforme a seguir:

1. Os exames médicos realizados pelos candidatos no período da convocação ATO Nº 001 – CCCFSd PM/BM-2023, e que foram suspensos pela decisão do STF, serão considerados válidos pela Comissão Médica do certame, conforme convocação contida no ATO Nº 171 – CCCFSd PM/BM-2023

2. **Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 001/2023**

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM COORDENADOR-GERAL PMPB**  
**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM COORDENADOR-GERAL CBMPB**

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL SEAFDS/PB Nº 04/2023**

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido-SEAFDS, no uso de suas atribuições legais e objetivando sempre o interesse público, comunica o **CANCELAMENTO do Edital SEAFDS/PB Nº 04/2023 CONVOCAR** Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação junto as Organizações de Agricultura Familiar no Semiárido Paraibano, para formalização de parcerias, em perspectiva de fortalecimento das dinâmicas em torno das Sementes Crioulas, com a implantação da Tecnologia Social para construção de noventa (90) Bancos de Sementes Comunitários (BSC's). Diante do exposto, e da impossibilidade de retificar Edital 004/2023 deva ser CANCELADO acordo com o Item 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, no seu Subitem 12.4.

João Pessoa, 09 de Outubro 2024

**FREI ANASTÁCIO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO - SEAFDS

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 3218.6500

 [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**





# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 346/2023

DATA 27/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03222-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADO A SEAD, SEPLAG, FUNDAC, SEAP, SEG, DETRAN E FUNAD., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	119865	Bom ar	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	561	41,990	23.556,390
2.0	2584	CLORITO	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	13.236	1,360	18.000,960
3.0	117957	BELO BELLA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Galão	798	18,980	15.146,040
4.0	47843	COMPOSTELA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	74	22,480	1.663,520
5.0	46187	COMPOSTELA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	83	8,550	709,650
7.0	66162	Campinense	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	2.180	3,990	8.698,200
8.0	46749	TOTAL PLAST	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Cx	941	82,980	78.084,180
9.0	46749	TOTAL PLAST	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Cx	114	82,980	9.459,720
10.0	46752	TOTAL PLAST	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	3.332	1,870	6.230,840
11.0	117813	PLASTOP	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	100	5,980	598,000
12.0	46895	DSR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	95	2,960	281,200
13.0	46510	LIMPEQ	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	2.520	5,990	15.094,800
14.0	46466	Campinense	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	1.146	1,290	1.478,340
15.0	113202	ADIFLOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	6.896	1,600	11.033,600
16.0	2617	LIMPEQ	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	19.796	1,270	25.140,920
17.0	127945	NOBRE	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	44650853000144	Un	416	27,930	11.618,880
19.0	92903	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	306	21,000	6.426,000
20.0	97658	TOTAL PLAST	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Cx	50	44,890	2.244,500

21.0	12287	VASSOURAS PERNAMBUCANAS	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	09617964000158	Un	460	2,600	1.196,000
22.0	12293	Shangrila	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	45	35,000	1.575,000
23.0	47116	SHANGRI LLA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	33	6,470	213,510
24.0	45899	Assolan	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	9.300	1,380	12.834,000
25.0	45901	JEITOSA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	10.487	0,490	5.138,630
26.0	46887	CH Filmes	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	RI	386	73,660	28.432,760
27.0	45902	RAINHA DO VALE	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	4.411	1,250	5.513,750
28.0	14112	Invicta	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	328	78,000	25.584,000
29.0	45914	ELLY	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Pct	9.550	0,790	7.544,500
30.0	46687	BUZZ	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	3.361	6,980	23.459,780
31.0	37436	BETTANN	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	114	885,000	100.890,000
32.0	37436	BRALIMPIA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	38	1.270,200	48.267,600
33.0	45869	FACILITA	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	760	3,180	2.416,800
34.0	45871	Campinense	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	4.540	1,990	9.034,600
35.0	60416	BRINOX	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	442	137,480	60.766,160
36.0	12834	UT	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	38425816000130	Un	620	64,980	40.287,600
37.0	74201	PREMISSE	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	246	33,000	8.118,000
38.0	45868	PEROBA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	1.630	2,950	4.808,500
39.0	2637	PEROBA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	70	3,990	279,300
40.0	46886	LALAN	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Par	3.740	2,970	11.107,800
42.0	109920	Kakiko	JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	16693935000130	Un	5.330	3,870	20.627,100
46.0	117208	COMPOSTELA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	435	18,000	7.830,000
47.0	78050	PANASONIC	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	2.510	5,900	14.809,000
48.0	2409	Ourolux	TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	22906038000160	cartela	710	6,580	4.671,800
49.0	87518	PREMISSE	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	382	23,000	8.786,000
50.0	117127	MOP	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	837	31,000	25.947,000



51.0	72420	MOP	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	336	15,500	5.208,000
52.0	51644	BOM AR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	2.670	23,200	61.944,000
53.0	21088	BOM DGUA	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	6.315	4,800	30.312,000
54.0	21088	SANTANA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	2.105	4,500	9.472,500
55.0	47236	GUARANI	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	8.941	6,790	60.709,390
56.0	47236	GUARANI	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	659	6,790	4.474,610
57.0	109910	ALIADO	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	19.346	1,490	28.825,540
58.0	45947	Campinense	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	3.444	16,990	58.513,560
59.0	128986	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Kg	2.007	7,900	15.855,300
60.0	128986	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Kg	207	7,900	1.635,300
61.0	50294	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	7.923	31,890	252.664,470
62.0	50294	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	627	31,890	19.995,030
64.0	111357	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	3.046	8,770	26.713,420
65.0	13496	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	3.394	16,500	56.001,000
66.0	13496	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	921	16,500	15.196,500
69.0	64001	DONAPACK	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Pct	4.170	5,500	22.935,000
70.0	46900	Sol	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Kg	180	18,800	3.384,000
71.0	67994	SANTANA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	6.395	7,400	47.323,000
72.0	67994	SANTANA	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	47238788000132	Un	2.131	7,400	15.769,400
73.0	45909	Mundial	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08158664000195	Un	4.220	7,990	33.717,800
74.0	45912	CIALAR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	5.907	6,750	39.872,250
75.0	45912	CIALAR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	19750069000160	Un	1.969	6,750	13.290,750
76.0	67995	VASSOURAS PERNAMBUCANAS	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	09617964000158	Un	905	6,400	5.792,000
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.545.209,750</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 066/2024

DATA 26/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01333-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL TIPO I E II, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	109411	NESTOGE NO 2	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	Lata	2.625	20,000	52.500,000
2.0	109411	NESTOGE NO 2	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	875	20,000	17.500,000
3.0	51639	NESTOGE NO 1	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	Lata	2.625	19,800	51.975,000
4.0	51639	NESTOGE NO 1	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	875	19,800	17.325,000
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>139.300,000</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Outubro 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - UASG 925302**  
**COMPRAS.GOV.BR Nº 900862024**  
**PROCESSO Nº 26.201.024799.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA**, destinado ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB**, com abertura agendada para o dia 11/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/91676**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 24-01652-5

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 072/2024

DATA 07/10/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01324-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO MASCULINO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	109205	OBA LARGE	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	1.771.429	0,250	442.857,250
2.0	109205	OBA LARGE	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	228.571	0,250	57.142,750
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>500.000,000</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Outubro 2024

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Outubro 2024

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-11030-4

Nº do Contrato: 0125/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: HOSPITAL SAMARITANO LTDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES/

HOSPITAL SAMARITANO, situado na Avenida Santa Júlia, nº 35, Bairro da Torre, João Pessoa - PB

Valor (Original): R\$ 2.460.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/09/2024 a 26/09/2025

Data da assinatura: 27/09/2024

Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Fundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PBSAÚDE****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02768  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 659/2024  
COMPRAS GOV Nº 90659/2024-UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01789-6****DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/10/2024 às 09h.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DIVERSASA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03816  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024****OBJETO:** CREDENCIAMENTO DEPESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA CLÍNICA EECOCARDIOGRAFIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: [pbsaudecredenciamento@gmail.com](mailto:pbsaudecredenciamento@gmail.com).

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02542  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ARTIGO 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01285-7****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - PB SAÚDE.O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0718/2024 – AEAJ(PBS-DES-2024/35747) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GRAFIPEL EDITORAGRÁFICA LTDA 40.953.788/0001-75, no valor total

de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE****AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03119  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 0602/2024  
COMPRAS GOV Nº 90602/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-01792-8****DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/10/2024 às 09:00h.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTOA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02872-0

Nº do Contrato 0850/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

Valor 9.603,00

Período da Vigência do Contrato 26/9/2024 A 26/9/2025

Data da Assinatura 26/9/2024

Publicado no DOE em 9/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital Regional de  
Cajazeiras****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ n.º 37.844.479/0002-33.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Vigência: SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13342

Valor Global: R\$2.671,20 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27117.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 12212

Valor Global: R\$ 15.540,02 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22730.

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01784-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 23 de outubro de 2024, às 09h:30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 081/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1057330

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01787-0**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 24-01787-0, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024 (CGP-PRC-2024/35524), destinada à Aquisição Emergencial de material elétrico para reposição de unidade vandalizada, com o objetivo de concluir a instalação elétrica da unidade EEAB MUMBABA e repor os cabos subtraídos da unidade, localizada respectivamente no Regional do Litoral, visando assim otimizar as condições operacionais, garantindo uma melhor eficiência para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 06.913.480/0001-68, com proposta no valor global de R\$ 56.423,80 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

**ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS  
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO****EXTRATOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024****CONTRATO Nº: 0290/2024****CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.****LOCADORA: LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA****Objeto:** Locação de imóvel destinado as instalações da Agência Local da Cagepa, na cidade de REMÍGIO, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32993.**Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)****Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025****Data da Assinatura: 07/10/2024****Gestor do contrato: SR. PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES, Matrícula 4228-5****MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES****DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02874-6**Nº do Contrato** 0282/2024**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** LLICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA - EPP**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) TARUGOS EM BRONZE (SAE 65 OU ABNT C-90700), PARA CONFEÇÃO DE ANÉIS DE DESGASTE DE BOMBAS, LUVA PROTETORA DE EIXO BOMBAS, CASQUILHOS DE BOMBAS, PORCAS E SEDE DE VÁLVULAS DE GAVETAS, PORCAS DE PEDESTAIS DE SUSPENSÃO DE COMPORTAS, NAS ETAS, EEATS E EEABS DA SUBGERÊNCIA DAS AGÊNCIAS LOCAIS PARA CONFEÇÃO NA OFICINA MECÂNICA DA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL – GRLLI, PARA TENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/43997.**Valor** 93.193,59**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.34**Período da Vigência do Contrato** 9/10/2024 A 7/4/2025**Data da Assinatura** 9/10/2024**Gestor do Contrato** MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 12014-6**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 207/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 304/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **VALTYENNYA CAMPOS PIRES - MEI**, inscrita no CNPJ nº **43.730.224/0001-61**, referente à apresentação da Artista Valtynny Campos Pires, nas artes Valtynny Pires, com o projeto de audiovisual (Céu) e diálogo com o público no evento Cena Nordeste Festival, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2024, na cidade de Aracaju - SE, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01837.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 209/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 307/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **42.853.674 JOSÉ CAETANO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **42.853.674/0001-89**, referente à apresentação da Artista Jéssica DJuly da Silva Bernardo, nas artes Jéssica DJuly, no evento SLAM Estadual PB 2024, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01887.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA****Polícia Militar do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO SEGC Nº 15.000.000059.2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - AC**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2024 (002/2024), tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de modernização da subestação de 13.8kV e dos alimentadores dos blocos da academia e do CFAP no Centro de Educação da PMPB, em João Pessoa-PB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: **SINAITRIZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.798.255/0001-90, valor R\$ 349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 09 de outubro de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO SEGC Nº 15.000.000063.2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - AC**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2024 (003/2024), tendo por objeto: Serviço de reforma da sede do Comando de Policiamento Regional III (CPR-III) em Guarabira-PB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 15.776.046/0001-74, valor R\$ 495.400,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e nove centavos), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 09 de outubro de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC  
COMANDANTE-GERAL**

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2024 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000066.2024 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 24.01790-2

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **01 de novembro de 2024 às 10:00 (horário de Brasília)**, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é contratação de empresa para instalação e operação, 24 horas por dia, 365 dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 09 de outubro de 2024.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COPELI

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATOS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO  
(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81100-1  
Nº do Instrumento 0008/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM  
Valor Original do Instrumento 663.958,01  
Nº do Aditivo 07  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 60 (SESENTA DIAS) A VIGENCIA DO CONTRATO  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/12/2024  
Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO  
(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81321-7  
Nº do Instrumento 0019/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente CENTRO ASSISTENCIAL E COMUNITÁRIO DE FLORESTA  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
Valor Original do Instrumento 1.226.783,40  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06(SEIS) MESES A VIGENCIA ORIGINAL DO CONTRATO  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/4/2025  
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**LICENÇAS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3395/2024 em João Pessoa, 02 de outubro de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Implantação de Conjunto Habitacional Popular com 30 unidades habitacionais. Com sistema de esgotamento sanitário interligado à Rede Coletora de esgoto da CAGEPA. Município: BAYEUX – UF: PB. Processo: 2024-002730/TEC/RLI-0090.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA PRÉVIA Nº 3409/2024 em João Pessoa, 03 de outubro de 2024 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Conjunto Habitacional Multifamiliar, denominado Diana Guerra, com 192 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário interligado à rede da CAGEPA, Município: Bayeux – UF: PB. Processo Sudema: 2024-004131/TEC/LP-0067

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03884  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00889-6  
LICITAÇÃO BB Nº 1055459

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE (TRANSFERÊNCIA E SIMPLES), FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE ESTADUAL.**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.;

- CNPJ nº 55.972.087/0001-50;

- LOTE ÚNICO (JP)\*

\*(MARCA)

Perfazendo o valor global de **RS196.280,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por lote.

João Pessoa-PB, 07 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/12129 24-01788-8	140/2024	ANA MARIA CASUSA DE ALMEIDA	HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	33.765.573/0001-65	R\$ 394.800,00
SES-PRC-2024/23929/ 24-01783-7	215/2024	SARAH BARROS DO AMARAL E OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	R\$ 702,00

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA 191.365-4

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03452-1  
Nº do Contrato 0425/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP  
Valor Original do Contrato 1.148.000,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 0425/2023, MANTENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 1.148.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Valor do aditivo 1.148.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/9/2023 A 27/9/2025  
Data da Assinatura do aditivo 29/8/2024

Gestor do Contrato MARCELO JOSE COSTA MANDU - Mat.: 149.513-5  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00329-8



Nº do Contrato 0010/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 591.087,40  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 49,87% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E SETE POR CENTO), AO CONTRATO Nº 0010-2024, O QUE CORRESPONDE A R\$ 294.788,06 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 885.872,46 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 65, I, B), § 1º, DA LEI 8.666/93.  
 Valor do aditivo 294.788,06  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/2/2024 A 19/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/9/2025  
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## Hospital Estadual de Solânea

### LICITAÇÃO

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES-QUELHESÃOCONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 014/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: a BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 37.253.889/0001-29, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00-RECURSOS: 600.

Solanêa, 09 de Outubro de 2024

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
 DIRETORA-GERAL – HES  
 MATRÍCULA N.º 191.556-8

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### EXTRATO

#### COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

EXTRATO  
 CONTRATO Nº 004/2024  
 Contratante:- COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA – CNPJ 08.778.268/0012-13  
 Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.40.938.508/0001-50  
 Data da Assinatura: 05/09/2024  
 Vigência: 05/09/2025  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
 Reserva: 6279  
 Valor Global: R\$ 13.668,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
 OBJETO:  
 Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço, Locação em Impressoras Multifuncionais e Scanners.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
 CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 14109  
 Valor Global: R\$ 2.043,00 (DOIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 313/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
 CNPJ: 08.676.752/0001-40  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 14216  
 Valor Global: R\$ 6.781,50 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 314/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: PHARMAPLUS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 14217  
 Valor Global: R\$ 9.057,00 (NOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 315/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: PHARMAPLUS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 14221  
 Valor Global: R\$ 28.830,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 316/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: PHARMAPLUS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 14110  
 Valor Global: R\$ 1.744,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 329/2024 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
 Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO  
 CNPJ: 41.778.326/0001-21  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 14222





**Valor Global: R\$ 14.760,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 326/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO**  
 CNPJ: 41.778.326/0001-21  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva: 14220**

**Valor Global: R\$ 1.497,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 327/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
 CNPJ: 35.334.424/0001-77  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva: 14218**

**Valor Global: R\$ 3.619,56. (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 324/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado: PHARMAPLUS LTDA**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS**  
 CNPJ: 03.817.043/0001-52  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva: 14224**

**Valor Global: R\$ 19.455,90 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 330/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
 CNPJ: 15.541.364/0001-56  
 Data da Assinatura: 23/09/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva: 14112**

**Valor Global: R\$ 5.310,00 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 317/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 002/2024.

PROCESSO DO PBDOP/ SEIRH N° SHM-OFN-2024/00549.

REGISTRO NA CGE N° 24-01230-1

**OBJETO:** “CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVA-

**DO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA”.**

A Comissão Especial de Licitação criada para dar andamento ao Processo Licitatório da Parceria Público-Privada, designada pelo Ato Governamental n.º 2.174/2024, publicada no D.O.E no dia 18 de julho de 2024, composta pelos membros abaixo assinados, “RESOLVE” ADIAR para o dia 17 de outubro de 2024 a abertura do Envelope 3 – Dos documentos inerentes a Habilitação, em virtude do volume muito acentuado dos documentos anexados ao processo.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO  
 PRESIDENTE CEL/PPP  
 FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS  
 MEMBRO DA CEL/PPP  
 TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO  
 MEMBRO DA CEL/PPP

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2622/2024  
 UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora n° 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 22 de outubro de 2024**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 02/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei n° 14.133/2021, na Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, n° 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA  
 PREGOEIRO

### EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2803/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2023.  
 PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E CLASSIC VIAGENS TURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Décima (da vigência contratual) do contrato n° 52/2023, com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

Vigência do Contrato: 02/10/2024 a 02/10/2025

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E HÉLIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS  
 DIRETOR-GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2819/2024.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato n° 05/2023, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.063,66 (mil e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS  
 DIRETOR-GERAL

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 16/2024

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Contratação de empresa especializada em programa de concessão de vagas de estágios remunerados.

Valor: 16.800,00

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024

Vigência: 03 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2026

Gestor do contrato: Andréa Ferreira Ramalho

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

**DIRETORA-PRESIDENTE**

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: UCD-UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA-EPP

CNPJ n.º 00.811.657/0001-39

Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14402

Valor GlobalR\$ 48.774,00 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais)

OBJETO:

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ n.º 20.947.671/0001-71

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES

Data da Assinatura: 20/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:14505

Valor GlobalR\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

OBJETO:

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS - JC SOFTWARE PEP

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 05/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 14398

Valor GlobalR\$ 5.000,00(cinco mil reais).

OBJETO:

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-RETIFICADA

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Objeto:LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES

Data da Assinatura: 25/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:14285

Valor Global: R\$ 10.883,19(dez mil oitocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 102/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ:21.824.717/0001-28

Data da Assinatura:09/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 14567

Valor Global:R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 102/2024, COM A EMPRESA: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 15.600,00. - SES-PRC-2024/30051.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 103/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:PHARMAPLUS LTDA

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:09/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 14526

Valor Global:R\$ 13.172,20 (treze mil e cento e setenta e dois reais e vinte centavos)

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 103/2024, COM A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 104/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado:PHARMAPLUS LTDA

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:09/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 14527

Valor Global:R\$ 12.613,50 (doze mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 104/2024, COM A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00489-8

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TIM S.A

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E MINI MODEMS PORTÁTEIS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB, EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/SEPLAG/MT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG/MT, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



**Valor** 134.610,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/2/2024 A 19/8/2027  
**Data da Assinatura** 15/2/2024  
**Publicado no DOE em** 8/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** VALBER DA SILVA PINHEIRO - Mat.: 1766015  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00459.  
**Nº do Instrumento** 0195/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA RECONSTRUÇÃO DA PASSARELA E REFORMA DA ECI LYCEU PARAIBANO, EM JOÃO PESSOA- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03117. 1.983.463,79  
**Valor** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 04/10/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 04/10/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.983.463,79  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 407 publicada no DOE de 10/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00465.  
**Nº do Instrumento** 0201/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. PEDRO RIBEIRO DE LIMA, EM RIACHÃO- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/03259. 1.868.509,69  
**Valor** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 04/10/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 04/10/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.868.509,69  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 408 publicada no DOE de 10/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº30121/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:**BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71

**Data da Assinatura:** 09/10/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**14582

**Valor Global:** R\$ 240,00(Duzentos e Quarenta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA CONSULTÓRIOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80844-0

**Nº do Instrumento** 0025/2024

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

**Objeto** O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 22ª ETAPA – 4º FESTIVAL DO QUEIJO - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, NOS DIAS 27 A 29 DE SETEMBRO DE 2024, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

**Valor** 84.155,00

**Classificação Funcional-Programática** 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

**Período da Vigência do Instrumento** 26/9/2024 A 26/11/2024

**Data da Assinatura** 26/9/2024

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATO

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### Extrato de Contrato

**Órgão:** SES/MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Nº do Cadastro:**24-10810-0

**Nº do Contrato:** 0036/2024

**Contratante:** SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

**Contratado:** SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO de equipamento médico hospitalar tipo Foco Cirúrgico e fototerapia para tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, conforme Termo de Referência.

**Valor (Original):** R\$ 263.448,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:**11/09/2024 a 11/09/2025

**Data da assinatura:** 11/09/2024

**Gestor Contrato:**OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO -

**Autoridade competente:**MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

### TERMO DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2024

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 31.586.684/0001-89.

**Data da Assinatura:** 08/10/2024

**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13706

**Valor Global:** e R\$ 13.728,33 (treze mil setecentos e vinte oito reais e trinta e três centavos).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FOCO CIRÚRGICO DE TETO). PERÍODO REFERÊNCIA:07 a 31/08/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/26367.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-00877-6

**Nº do Contrato** 0005/2023

**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Contratado** IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Valor Original do Contrato** 4.894.470,49

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS, ACRESCEER A SOMA DE R\$ 66.464,96 E SUPRIMIR A SOMA DE R\$ -10.943,75, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

**Valor do aditivo** 55.521,21

**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 3/4/2023 A 23/10/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 23/9/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.023.539,40

**Publicado no DOE em** 10/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**Gestor do Contrato** MARCELA DE LUNA FREIRE DUARTE - Mat.: 190.838-3

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA** - COORDENADOR GERAL

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Cadastro CGE 21700184  
N.º do Convênio 903740/2020  
Concedente MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
Convenente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Valor Original do Convênio 906.250,00

N.º do Aditivo 03/2024

Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo da vigência do instrumento para 30/08/2025

Valor do Aditivo 906.250,00

Data da Assinatura 26/08/2024

Vigência 31/12/2020 a 30/08/2025

Publicação no DOU 28/08/2024

ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º N.º 0030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: PLOTA MAIS COPIADORA EIRELI, CNPJ: 30.018.426/0001-33.

**OBJETO:** Republicação acerca do valor global e vigência do Contrato n.º. 0030/2023, no qual tem como o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º. CIN-PRC-2023/00418 (PBDoc).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000 Reserva Orçamentária: 169/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2024

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**

**DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP**

## Gerência Executiva da Defesa Civil

### EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 24-80843-1

N.º do Instrumento 0003/2024

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**Objeto** REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, VISANDO COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA.

Valor 180.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/9/2024 A 5/3/2025

Data da Assinatura 5/9/2024

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 24-80845-8

N.º do Instrumento 0004/2024

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**Objeto** REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, VISANDO COMPLEMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA.

Valor 180.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 5/9/2024 A 5/3/2025

Data da Assinatura 5/9/2024

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02875-4

N.º do Contrato 0007/2024

Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

Valor 260.174,46

Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 13/9/2024

Gestor do Contrato CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA DINIZ - Mat.: 619.158-4

IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDÊNCIA

## Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-00932-5

N.º do Contrato 0001/2021

Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA

Valor Original do Contrato 1.303.528,00

N.º do Aditivo 05

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA

Valor do aditivo 1.629.410,00

Classificação Funcional-Programática 34.901.18.122.5300.4506.0287.3391.39.753.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.702.935,00

Gestor do Contrato JANCERLAN GOMES ROCHA - Mat.: 720.541-4

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Rescisão de Contrato

N.º do Cadastro 22-00834-9

N.º do Contrato 0010/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado DILENE MARQUES HENRIQUES DE ALBUQUERQUE

Valor Original do Contrato 138.000,00

**Objeto** DISTRATO O CONTRATO N.º 010/2022/DAF/GAS QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CAMPINA GRANDE/PB, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA PBGÁS.

Valor 138.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 14/3/2027

Data da Assinatura 15/3/2024

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02742-4  
 Nº do Contrato 0067/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP  
 Valor Original do Contrato 5.514.423,33  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SOFRENDO REDUÇÃO NO VALOR.  
 Valor do aditivo -553.918,87  
 Período da Vigência do Contrato 11/7/2022 A 27/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 2/10/2024  
 Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00558-1  
 Nº do Contrato 0016/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 3.433.168,55  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 260.669,23  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 2/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.753.191,11  
 Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01811-9  
 Nº do Contrato 0044/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 3.317.208,94  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 539.378,70  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 28/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024  
 Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5  
 Nº do Contrato 0049/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME  
 Valor Original do Contrato 5.767.899,55  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 16/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01834-1  
 Nº do Contrato 0051/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.770.791,26  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO.  
 Valor do aditivo 172.306,92  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 6/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024  
 Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04556-2  
 Nº do Contrato 0118/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 10.680.701,54  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 21/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.739.971,67  
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02636-7  
 Nº do Contrato 0066/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.945.587,08  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 94.287,53  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 17/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.654.562,22  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03383-5  
 Nº do Contrato 0088/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.571.272,06  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 11/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024  
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03542-1  
 Nº do Contrato 0092/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.735.795,16  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 21/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 2/10/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.153.670,55  
 Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00073-6  
Nº do Contrato 0119/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
Valor Original do Contrato 5.409.378,73  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS PARA A SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 15/12/2023 A 7/6/2025  
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024  
Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7707380  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023****PROCESSO: 001.2024.073460**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 012/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/09/2024 a 27/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Telefonica Brasil S.A.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06902.03.122.5046.4195.00000000287.33903900.75900.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2024

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021****PROCESSO: 001.2024.077566**

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2024 e com término previsto para 08/10/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Sexta do referido Contrato.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2024

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018****PROCESSO: 001.2024.078369**

OBJETO: O motivo desta rescisão contratual é a migração do serviço de processamento da folha de pagamento para o novo contrato, o de nº 003/2024, derivado do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

A rescisão é amigável, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93. O presente instrumento rescinde o contrato supramencionado a partir do dia 12 de setembro de 2024, tendo em vista o início da execução do Contrato nº 003/2024, derivado do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Banco Bradesco S.A.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2024

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 208/2024/TCE/PB****João Pessoa, 03 de Outubro de 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1404/2024,

RESOLVE designar KÉSSIA REGINA ARAÚJO BEZERRA SÁTIRO FERNANDES,

matrícula nº 3707202, para substituir ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPIL, no período de 1º/10/2024 a 30/10/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**PORTARIA Nº 209/2024/TCE/PB****João Pessoa, 03 de Outubro de 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

### ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO TC 06282/24

Id	Nome	Matrícula	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	Fabianne Barros Rodrigues	3706826	APT	19	20
2	André Luiz de Almeida Pereira	3706818	ADOC	21	22
3	César Barbosa da Silva	3704751	ADOC	26	27
4	Juliana Trícia Oliveira Serrano Marques	3705081	TCP	26	27
5	Plácido Cesar Paiva Martins Junior	3703762	ACE	27	28
6	Ricardo Guedes Medeiros	3703835	TCP	27	28
7	José Denis Torquato Alves	3703860	TCP	27	28
8	Sérgio Pessoa	3703908	TCP	27	28
9	Luzemar da Costa Martins	3702162	ACE	28	29
10	José Eronildo Barbosa do Carmo	3703711	ACE	28	29
11	Marcos Uchôa de Medeiros	3703801	TCP	28	29
12	Margildo de Lacerda Dantas	3703894	TCP	28	29
13	Odete Sampaio de Arruda Palmeira	3702031	ADOC	29	30

### PROGRESSÃO POR TÍTULO

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Nível atual	Nível novo
1	Nilson Nigro Botelho Neto	ADOC	3707857	05211/24	14	20
2	Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega	ACE	3707181	06289/24	15	21
3	Leonardo Henrique Freire Rabay	ACV	3706770	05088/24	20	25

**PORTARIA Nº 210/2024/TCE/PB****João Pessoa, 03 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1391/2024,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir MARIA GORETE SANTOS CAROLINO DELGADO, matrícula nº 3707105, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, no período de 09/10/2024 a 23/10/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**PORTARIA Nº 214/2024/TCE/PB****João Pessoa, 08 de Outubro de 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1428/2024,

RESOLVE designar SUELI DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 3703070, para substituir PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, na função de confiança de Assessora Técnica, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, no período de 08/10/2024 a 22/10/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**  
**DIRETOR-EXECUTIVO GERAL**  
**POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08003/2024

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08003/2024, Proc. Administrativo nº 32.597/2023, destinada a CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS HABITACIONAIS PARA O RESIDENCIAL DUBAI E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), LOCALIZADOS NA RUA VER. JOSÉ PAULO NETO, GRAMAME - JOÃO PESSOA/PB, e com base na ATA final da licitação. **ADJUDICO** seu objeto para a empresa ARKO CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 10.715.077/0001-00 no valor de R\$ 41.850.595,82 (Quarenta e Hum Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e





Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**AYRTON LINS FALCÃO FILHO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.044/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2023**

**CHAVE: Y3JZ-UGJF-81WU-LJF6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.306.141/0001-53  
**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** CONCORRÊNCIA Nº 11.008/2023, memorando interno nº 15.813/2023, Contrato: 11.008/2023.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, CUIÁ, PARATIBE E VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.044/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 02 de Outubro de 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.084/2024/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.084/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E A EMPRESA LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024. PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.384/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 012/2024; **LEI Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131 -; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000 /15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ FREIRE VALOR GLOBAL: R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2024.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2024**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa M

F NOBRELTDA, ME, sob o nº 11.526.681/0001-42, da decisão da pregoeira e equipe de apoio pela sua inabilitação, deixando de atender ao ITEM 6.1.2.4 letra C, para querendo os demais licitantes se manifestem sobre o recurso, demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 08 de Outubro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

**Nº do contrato 00056/2024. Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. **Nº do Aditivo 01. Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 04/10/2024.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 10 de Outubro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de Óculos de Grau (armação e lentes), destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **Justificativa:** Razões de interesse público. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. **Telefone:** (083) 3396-1020. **E-mail:** licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 09 de Outubro de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: Aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias do Município de Alcantil - PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENAULT DO BRASIL S/A - R\$ 629.600,00.

Alcantil - PB, 09 de Outubro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Hospitalares (procedimentos cirúrgicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio nº 0088/2022 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM/PB, cujo objeto ' Recursos para custeios das ações e serviços públicos de saúde, conforme plano de trabalho e Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00044/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00171/2022 - Servicos Medicos de Cirurgia Eduardo Pachu Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 09.10.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:**



Credenciamento nº 00001/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 095CP/2024 - Sebastião Marcelino da Costa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.431,42. ASSINATURA: 09.10.24

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024

Nos termos dos elementos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 001/2024, que tem por objeto a Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, e ADJUDICA os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: - LOTE 01 – ANTONIO FELIX DA SILVA - CPF: 036.603.544-49, com o lance de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); LOTE 02 – ANTONIO FELIX DA SILVA - CPF: 036.603.544-49, com o lance de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); LOTE 03 – WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS, com o lance de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Totalizando o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Assunção, 07 de outubro de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2024, que objetiva: Aquisição veículo HATCH linha leve 0 KM ANO MODELO 2024/2025 ou 25/25. Conforme especificações mínimas abaixo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assunção PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 91.000,00.

Assunção - PB, 09 de Maio de 2024

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2024 CONTRATO Nº 0135/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS LTDA

Objeto: O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 0135/2019, fica prorrogado para até 30 de junho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação dos prazos contratuais, por ser a melhor solução para viabilizar a conclusão da obra e atender ao interesse público, conforme devidamente autorizado pela Administração, nos termos art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que foi apurado no processo administrativo que o atraso do cronograma de execução da obra é de responsabilidade da empresa contratada.

Bernardino Batista - PB, 20 de Junho de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2024 CONTRATO Nº 00284/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00284/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 00019/2023, fica prorrogado para até 26 de julho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de pres-

tação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Quarta do contrato. Bernardino Batista - PB, 24 de Julho de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2024 CONTRATO Nº 00301/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: FRANCISCO ASSIS SILVA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 000301/2023, fica prorrogado para até 29 de julho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua de manutenção e conservação de prédios públicos do município, bem como manutenção de preços e condições vantajosas para a Administração.

Bernardino Batista - PB, 29 de Julho de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 053/2024 CONTRATO Nº 00302/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: JOSÉ SABINO MACIEL NETO

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 000302/2023, fica prorrogado para até 29 de julho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua de manutenção e conservação de prédios públicos do município, bem como manutenção de preços e condições vantajosas para a Administração.

Bernardino Batista - PB, 29 de Julho de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 057/2024 CONTRATO Nº 00147/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço da MORFINA 10MG/MLAMP 1ML DE R\$ 1,52 para R\$ 3,64, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Fundamentação legal: Art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/2021.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer técnico do Setor de Gestão de Contratos.

Bernardino Batista - PB, 12 de Agosto de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2024 CONTRATO Nº 00371/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: YARA MARIA DUARTE ALENCAR 12673159460

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00371/2022, com acréscimo de R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista - PB, 13 de Agosto de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2024 CONTRATO Nº 00241/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: CONSTRUTUORA DOIS IRMÃOS LIMITADA

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0241/2022, fica prorrogado para até 24 de novembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 0241/2022 e Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o pagamento da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista - PB, 23 de Agosto de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA  
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 063/2024 CONTRATO Nº 00323/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
Contratado: DUARTE & MARTINS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 00323/2022, bem como, prorrogação do prazo de vigência, por se tratar de serviços contínuos de Limpeza Pública no Bernardino Batista-PB.

Prorrogação: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de serviços contínuos nº 00323/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início em 23/09/2024 e término em 23/09/2025.

Valor: Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 48.412,98 (quarenta e oito mil e quatrocentos e doze mil e noventa e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 580.955,76



(quinhentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 meses.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, em acolhimento do princípio da intangibilidade da equação econômico-financeira prevista no art. 37, XXI, da Constituição da República e nos termos do art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, para restabelecer a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para viabilizar a continuidade da prestação de serviços de limpeza pública.

Bernardino Batista - PB, 04 de Setembro de 2024

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2024**  
**CONTRATO Nº 00341/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: PEDRO MARTINS RIBEIRO

Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00341/2023, fica prorrogado para até 25 de setembro de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua de locação de veículo, bem como manutenção de preços e condições vantajosas para a Administração.

Bernardino Batista - PB, 16 de Setembro de 2024

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2024**  
**CONTRATO Nº 00010/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00010/2024, com acréscimo de R\$ 25.017,85 (vinte e cinco mil e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista - PB, 17 de Setembro de 2024

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Boqueirão**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2024-SRP, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Data de abertura: 24/10/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 09 de Outubro de 2024

**CRISTIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 275.000,00.

Boqueirão - PB, 02 de Outubro de 2024

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 275.000,00.

Boqueirão - PB, 02 de Outubro de 2024

**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA – Dotação: 20.013 – 20 608 1009 1019 - 4490.52 99; 1755-0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 0049/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão CNPJ: 08.702.573/0001-79 e a empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 38.503.987/0001-30, valor: R\$ 275.000,00 – DATA ASS.: 03.09.2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal**  
**de Brejo do Cruz**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB, Através da Comissão de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTES MUNICÍPIO”, com início das propostas em 10/10/2024, às 08h, até 30/10/2024 às 08h. As propostas devem ser enviadas através do Portal de Compras Públicas, através do link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações: (83) 3443-2240, E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 08 de Outubro de 2024

**MARCELLO HENRIQUE G.G DE ALBUQUERQUE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 9.140 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 15.087/2024, datado de 23 de setembro de 2024, o (a) servidor (a) JEAN ANDRADE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula nº 05.017-2, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 1º de Outubro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**PORTARIA Nº 9.146 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 15.373/2024, datado de 27 de setembro de 2024, o (a) servidor (a) MARCILIO DA SILVA RAMOS, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 05.687-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 1º de Outubro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
**PREFEITO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através daSecretária Municipal De Políticas Públicas Para Mulheres E Da Diversidade Humana,do Estado Da Paraíba, no usode suas atribuições legais, RESOLVE:



REVOGAR, por razões de conveniência e oportunidade, o processo licitatório de Dispensa Eletrônica nº 041/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de Insumos, visando atender as necessidades dos Projetos: Maria Empreendedora e Projeto Cinderela Baile de Debutantes, coordenado pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana – SEPMDH, com fundamento Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21..

Cabedelo-PB, 08 de Outubro de 2024

**FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS**  
**SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**  
**E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00043/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00043/2024, que objetiva: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA EM ALUMÍNIO, COM CALHA EMBUTIDA E TELHAS ONDULADAS, COM PINTURA BRANCA/ELETRÓSTÁTICA; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 19.230,00.

Cabedelo - PB, 08 de Outubro de 2024

**DIEGO CARVALHO MARTINS**  
**PROCURADOR-GERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00060/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM SPT EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE CABEDELO/PB, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - Prefeitura Municipal de Cabedelo, afim de subsidiar a elaboração de projetos, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 15/10/2024, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermare, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/ Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 09 de Outubro de 2024

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**Câmara Municipal**  
**de Cabedelo**

**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO DE PRAZO - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2021 – Leonardo Fonseca Ribeiro, 5º Aditivo – prorrogado por 03 meses encerrando no 27 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 27.09.24

**Prefeitura Municipal**  
**de Casserengue**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico da banda Collo de Menina com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2024, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Outubro de 2024

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor Rei Vaqueiro e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2024, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Outubro de 2024

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2024**

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda Collo de Menina com duração de 02h00mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2024, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00113/2024 - 04.10.24 - B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2024**

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor Rei Vaqueiro e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 17 de outubro de 2024, por ocasião das festividades de nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.101 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00114/2024 - 04.10.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2024, que objetiva: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) impressora laser colorida nova (conforme termo de referência) para atender os serviços de impressão diagnósticos médicos por imagem do tomógrafo do CDI deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: Copy Line Comercio e Serviços Ltda. - R\$ 67.767,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 09 de outubro de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Coremas**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, realizará a reabertura da sessão pública para reversão da adjudicação e homologação, bem como fará a reclassificação das propostas no **Concorrência Eletrônica 002/2024** que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo da Rua Antônio Souto Martins, no bairro Lucrenato Ramalho (Linha de Ferro), na cidade de Coremas/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 179/2024, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. O ato será realizado no dia **11 de outubro de 2024**, a partir das **08h00min** (oito horas), horário de Brasília, no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

Coremas/PB, 09 de outubro de 2024.

**FRANCIELHO ALVES BARRETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BR COMERCIO LTDA - R\$ 40.652,68; MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES - R\$ 2.415,00.

Cuité - PB, 08 de Outubro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, AO LADO DA RODOVIA, BR 104 FAZENDA BUENOS AIRES - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 1.292.000,00.

Cuité - PB, 09 de Outubro de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Duas Estradas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de obra: Pavimentação de diversas ruas do Município de Duas Estradas/PB - Contrato de Repasse nº 943192/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- CONSTRUTORA JEW LTDA.

CNPJ: 28.994.255/0001-36

Valor: R\$ 363.800,00

Duas Estradas - PB, 09 de Outubro de 2024

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712-13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 08 de Outubro de 2024

**LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 826.263,86.

Guarabira - PB, 09 de Outubro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de capotariaf e carpintaria e pintura conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00544/2024 - 04.10.24 - JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 84.080,00.

**Prefeitura Municipal  
de Imaculada****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1091919-57-Min/Cid. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **HARPIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 26.836.842/0001-71**. Informações: na sede da CPL, Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada/PB, horário das 08:00 as 12:00 nos dias úteis. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com).

Imaculada - PB, 09 de Outubro de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de veículo 0 km, novo, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social da Prefeitura de Itapororoca, conforme Programação n.º 250710120230002 da Secretaria Nacional de Assistência Social / MC; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 89.286,00.

Itapororoca - PB, 09 de Outubro de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal  
de Itatuba****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a



execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2023 - Construtora Ferreira Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00130/2023 - Paulo Cesar Tavares Conserva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.10.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00131/2023 - Petrucio Rogerio de Araujo Brito - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.10.24

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10003/2023. ADITAMENTO: PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13001/2023 – A. CEMIL – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - 1º Aditivo – Aumento de Quantitativo em conformidade com o Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 23.09.24. Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 00032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
CONTRATADO: CTNº 93201/2024 JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA, CNPJ: 29.883.721/0001-79. VALOR: R\$ 130.589,20.

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizada com base na lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.589,20 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)  
PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 09 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

O agente de contratação comunica que nos Contrato nº 1002, 2002, 3002, 4002, 5002 e 6002 – Chamada Pública nº 02/2024, onde se lê: no CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 13 de março de 2024; leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 13 de março de 2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 24 de setembro de 2024

RENATO GOMES BATISTA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2023 DE 27.03.2023 PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 20/09/2024

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação de paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00031/2023, que fica aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de vencimento que é 21/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 720 (setecentos e vinte) dias.

Aditar em 17,67% (dezesete virgula sessenta e sete por cento) o equivalente a R\$ 51.226,40 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte seis reais e quarenta centavos) alterando para R\$ 341.149,40 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.420,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00035/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL; DESIGNO os servidores José Aguialdo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Adriano da Silva de Souza, Coordenador de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00035/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Jarson Santos da Silva Prefeito Municipal, em 08/10/2024.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00061/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SUPORTE EM RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e



RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TALISMA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS - R\$ 48.000,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Setembro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00061/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SUPORTE EM RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/09/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SUPORTE EM RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00061/2024. VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00150/2024 - 06.09.24 - TALISMA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS - R\$ 48.000,00.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

**CONTRATO Nº 00106/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: 51.659.469 VANESSA DE MACEDO BEZERRA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR 25%

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º Lei 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0303/2024**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2024 - PMPF

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024 - PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1029/2024 - PMPF, Nº 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

**02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 124 2006 2231 - PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

**02.03 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**02.041 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CULTURA**

3 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.

**02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18 122 2032 2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

**02.051 - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2278 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 09/10/2024;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12

**VALOR TOTAL:** R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

Por, **IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**Prefeitura Municipal de Pilões**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Aquisição de Dietas Especiais (Orais, Enterais e Fórmula Infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e demandas judiciais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LUCAS DE ASSIS NEVES - R\$ 20.600,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 27.970,00; SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 18.180,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.398,00.

Pilões - PB, 1º de outubro de 2024

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
**PREFEITA**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de Dietas Especiais (Orais, Enterais e Fórmula Infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e demandas judiciais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00023/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos/SUS: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 306 2016 2022 Suporte a Alimentação e Nutrição 3390.30 19 Material de Consumo-Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00143/2024 - 02.10.24 - LUCAS DE ASSIS NEVES - R\$ 20.600,00; CT Nº 00144/2024 - 02.10.24 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 27.970,00; CT Nº 00145/2024 - 02.10.24 - SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 18.180,00; CT Nº 00146/2024 - 02.10.24 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.398,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para executar serviços na Construção de um Portal no município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos/Emendas Especiais nº. 27110001/2023 e 41410007/2023: Crédito Especial - LEI Nº 431/2024, de 18 de junho de 2024 16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 15 451 2012 1039 Construção de Portal Turístico 4490.5199 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00147/2024 - 04.10.24 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - R\$ 298.621,95

**Prefeitura Municipal de Rio Tinto**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos e mobiliários para educação, para o município de Rio Tinto-Pb, conforme Convênio Nº 065/2024 da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,





no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 09 de Outubro de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024

ORIGEM: ADESÃO Nº 00001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 - PREGÃO Nº 06/2023 DO FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 3 para o transporte diário de Estudantes das redes públicas de ensino no âmbito do Programa Caminho da Escola conforme Termo de Referência do edital do Pregão nº 06/2023 do FNDE e Ata de Registro de Preços nº 8/2023 e Termo de Compromisso PAC Nº 201802071-4 para o município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 320 dias, (30/09/2024 a 16/08/2025).

DATA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÕES, RAÇÕES E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 09 de outubro de 2024.

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de veículo 0km para o Município de São José do Bonfim/PB conforme Proposta nº 12526.644000/1240-01 do Ministério da Saúde, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.754.828/0001-99 foi JULGADO PROCEDENTE, tornando inabilitada a empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.603.499/0001-46. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, nº 05, Centro, São José do Bonfim.

São José do Bonfim - PB, 09 de Outubro de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade oriunda do Credenciamento Nº 00004/2024 Processo Administrativo Nº 00034/2024 Credenciamento de Serviços Na Área de Saúde Pública Para, Em Regime de Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais e/ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física e Jurídica nas zonas Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa De Roça - Paraíba. FUND. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 - 02110.10.301.2007.2026 - 3390.3600.00 - 3390.3900.00 - 601 - 631 - 500 - 600 - Fonte. VIGÊNCIA: até 26/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00120/2024 - 26.09.24 - Hub Serviços Médicos Integrados LTDA - R\$ 309.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade oriunda do Credenciamento. Nº 00004/2024 Processo Adm Nº 00034/2024 Credenciamento de Serviços na Área de Saúde Pública Para, m Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais e/ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física e Jurídica Nas Zonas Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba. FUND. LEGAL: INEXnº IN00019/2024. DOT: 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 - 02110.10.301.2007.2026 - 3390.3600.00 - 3390.3900.00 - 601 - 631 - 500 - 600 - Fonte. VIGÊNCIA: até 26/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00121/2024 - 26.09.24 - Cristiane Tejo Bezerra Marques - R\$ 57.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade oriunda do Credenciamento Nº 00004/2024 Processo Administrativo Nº 00034/2024 Credenciamento De Serviços Na Área De Saúde Pública Para, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física e Jurídica Nas Zonas Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa De Roça - PB Inexigibilidade oriunda do Credenciamento Nº 00004/2024 Processo Administrativo Nº 00034/2024 Credenciamento De Servi. FUND LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02110 Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 - 02110.10.301.2007.2026 - 3390.3600.00 - 3390.3900.00 - 601 - 631 - 500 - 600. VIGÊNCIA: até 26/09/2024. CONT: Pref. Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00122/2024 - 26.09.24 - Clínica de Emagrecimento Antônio Fernandes LTDA - R\$ 38.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inexigibilidade oriunda do Credenciamento Nº 00004/2024 Processo Administrativo Nº 00034/2024 Credenciamento De Serviços Na Área De Saúde Pública Para, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça - Paraíba. FUND LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: 02110 02110.10.301.2007.2024 02110.10.301.2007.2029 - 02110.10.301.2007.2082 - 02110.10.301.2007.2026 - 3390.3600.00 - 3390.3900.00 - 601 - 631 - 500 - 600 - Fonte. VIGÊNCIA: até 26/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Pref. Mun de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00123/2024 - 26.09.24 - AYANE N. SIMAO DA SILVA SOUSA - R\$ 78.400,00.

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, destinados ao prédio da Creche Maria do Socorro Duarte de Oliveira, localizada neste município; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 576.890,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Outubro de 2024

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 93.000,00.

Serra da Raiz - PB, 08 de Outubro de 2024

**LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE**  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, destinados ao prédio da Creche Maria do Socorro Duarte de Oliveira, localizada neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (RECURSOS PRÓPRIOS / RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0038/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02050 – 12.365.1850.1012 – 4.4.90.52.00 – FR: 500–570–571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00200/2024 - 09.10.24 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 576.890,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios/FNDE/FUNDEB/SUS/FUS/FNAS/QSE) Dotação Orçamentária: 02010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 02020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 02030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2026 – 3.3.90.30.99.00 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 02090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 02100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 02110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00198/2024 - 09.10.24 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 93.000,00.

**Prefeitura Municipal de Serra Grande****ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****APLICAÇÃO DE PENALIDADE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - CONTRATO 018/2024**

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 18.296.153/0001-93, localizado a AV Dom Pedro II, 963, Centro, Joao Pessoa-PB, a pena multa em 5% do valor contratual e impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Serra Grande, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação de acordo com o Art. 87, inciso III. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

Serra Grande-PB, 09 de outubro de 2024.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO  
GESTOR DE CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0050/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES VEICULO TIPO SUV; CAPACIDADE MINIMA DE 07 PASSAGEIROS, 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ITEM FRACASSADO REFERENTE AO PREGÃO 42/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 00.585.424/0001-65, VALOR TOTAL: R\$412.440,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 08 de Outubro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00074/2024, para o dia 22 de Outubro de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia

22 de Outubro de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 09 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00075/2024, para o dia 22 de Outubro de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Outubro de 2024 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Site: https://licitanet.com.br/

Sumé - PB, 09 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Câmara Municipal de Paulista****EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00025/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00029/2023 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 04 (quatro) meses. ASSINATURA: 29.08.2024.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00027/2023 - DOC ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 45.096.447/0001-44 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 04 (quatro) meses. ASSINATURA: 29.08.2024.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00018/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03(três) meses. ASSINATURA: 27/09/2024.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS À MESA DIRETORA DA CÂMARA CONSUBSTANCIADOS NA DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, PERANTE OS TRIBUNAIS LOCAIS E SUPERIORES DAS JUSTIÇAS FEDERAL, ESTADUAL, BEM COM PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS DA CÂMARA E AOS VEREDADORES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00001/2023 - MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 010.334.624-46 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 02 (dois) meses. ASSINATURA: 09.12.2024.

**ATO EMPRESARIAL****FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA PARAÍBA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os membros do Conselho de Representantes para participar da Reunião Ordinária, que se realizará às 11h00 do dia 25 de Outubro de 2024, em sua sede à Avenida Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) leitura, discussão e votação das peças que compõem o processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, instruídas com o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada quorum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**